



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de setembro de 2021.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 963/2021

Proposição: Veto nº 17/2021

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem Nº 24/2021 do Executivo Municipal - Comunica sobre o VETO TOTAL ao autógrafo de lei nº 5.288/2021 - PL 55/2021, de autoria do Vereador Wellington Batista Guizolfe.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Comunicar ao Executivo

Ação realizada: Ofício Expedido

Descrição:

OF/ DL/CMS Nº 122/2021
2020.

Serra, 08 de setembro de

EXMO. SR.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

MD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRA-ES

Excelentíssimo Prefeito,

Informamos que a **mensagem 24/2021**, que trata do Veto Total ao Projeto de Lei nº 55/2021, encaminhado pelo Autógrafo nº 5.288/2021, foi **MANTIDO** após apreciação em plenário, no dia 08 de setembro de 2021, conforme Art. 145 da Lei Orgânica Municipal.
Conclui-se que o Autógrafo de Lei nº 5.288/2021 teve o veto mantido.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100300038003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atenciosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA

PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHOES

1º SECRETÁRIO

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900360030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

